

Especialização em Literatura Norte-Americana

QUADRO N.º 10

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | EL | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Especialização em Literatura Portuguesa

QUADRO N.º 11

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | EL | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Especialização em Teoria da Literatura

QUADRO N.º 12

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | EL | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203378035

Despacho n.º 10427/2010

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Geografia, do Departamento de Biologia, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 187/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Geografia**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
2 — Unidade orgânica: Departamento de Biologia.

- 3 — Curso: Geografia.
4 — Grau: doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Geografia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: seis semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Geografia Insular; Ordenamento do Território; Geografia Física.
9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos |
|-----------------|-------|----------|
| Geografia | GGR | 180 |

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Doutoramento em Geografia**Área de Especialidade de Geografia Insular**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | GGR | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Doutoramento em Geografia**Área de Especialidade de Ordenamento do Território**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | GGR | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Doutoramento em Geografia**Área de Especialidade de Geografia Física**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | GGR | Anual | 4740 | 300 | 180 | |

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203378149

Despacho n.º 10428/2010

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Geologia, do Departamento de Geociências, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 188/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Geologia**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Geociências.
- 3 — Curso: Geologia.
- 4 — Grau: doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Geologia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Geologia Estrutural; Petrologia e Geoquímica; Geofísica; Vulcanologia; Geologia do Ambiente; Geologia Aplicada; Hidrogeologia; Geologia Costeira; Geologia Marinha; Geodesia; Riscos Geológicos.

9 — Áreas de especialidade e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Geologia | GEO | 180 | |
| Total | | 180 | |

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Doutoramento em Geologia**Área de Especialidade de Geologia Estrutural**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tese | GEO | Anual | 5040 | 300 | 180 | |